



TRANSCOTTA LTDA.

CNPJ 19.501.899/0001-54 - Insc. Est. 461.625050.00-20

Empresa certificada NBR ISO 9001 : 2000

Ouro Preto, 19 de março de 2013.

Ao Ilmo. Sr. Leonardo Edson Barbosa
Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CÓPIA

Referência: resposta ao ofício: OF-SEC/13-03-081

Resposta ao encaminhamento do Vereador Chiquinho de Assis, sobre inclusão de horários de ônibus no período da Semana Santa.

TRANSCOTTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 19.501.899/001-54, com sede à Rodovia do Contorno, KM 98, Bairro Novo Horizonte, Ouro Preto/MG, telefone 31-35512385, neste ato representada por seu sócio-gerente que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar que o pedido de inclusão de horário de ônibus no período da Semana Santa após os horários das procissões, ou em qualquer outro período, depende de ato administrativo do Poder Executivo local.

Recebido: 21/03/2013

Câmara Municipal de Ouro Preto

PROTOCOLO

nº 1934

Correspondência Recebida

Em 21 / 03 / 13

Às 14 hs e 09 min.



TRANSCOTTA LTDA.

CNPJ 19.501.899/0001-54 - Insc. Est. 461.625050.00-20

Empresa certificada NBR ISO 9001 : 2000

Ou seja, qualquer implantação ou redução de horário nas linhas urbanas e distritais do Município necessita de prévio estudo do poder público, de forma mais específica do setor de trânsito municipal, sobre os impactos da referida mudança no contrato de prestação de serviço público. Nesse estudo que deverá ser aferido entre outros dados o IPK (índice de passageiro por quilômetro), o poder público avaliará a possibilidade ou não da implantação dos horários, bem como a necessidade de alteração no valor da tarifa.

Termos em que, pede deferimento.



Israel Cotta

Sócio-gerente